



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.660, de 17 de novembro de 2005.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação, termo de parceria, convênio e respectivos termos aditivos com objetivo de implantar o Programa Escola da Família nas Escolas Municipais para abertura aos finais de semana, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo de cooperação, termo de parceria, convênio e respectivos termos aditivos, com o objetivo de implantar e ampliar a atuação do Programa Escola da Família, estendendo-o às Escolas Municipais, para o desenvolvimento de atividades nos finais de semana.

Artigo 2º - Para a implantação ou ampliação de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratação, gerenciamento e pagamento dos recursos humanos necessários à consecução dos objetivos do Programa, bem como a proporcionar a infra-estrutura local junto às unidades escolares municipais necessárias à implementação das atividades a serem realizadas por todos os educadores envolvidos com o Programa.

Art. 3º - Com o fim de viabilizar a implantação ou ampliação do programa, fica também o Poder Executivo autorizado a cumprir todos os critérios e obrigações impostos no acordo de cooperação ou termo de convênio no que tange ao Programa Bolsa Universidade, indicando um responsável para representar o Município perante a coordenação do programa Escola da Família visando a operacionalizar o acordo de cooperação, termo de parceria, convênio e respectivos termos aditivos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.660/2005 – fls.2

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de novembro de 2005.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

BERENICE NASCIMENTO PAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO